ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 10/90

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ver. ADEMIR KESSELER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade - instituído pela Lei Municipal 732/90 - à Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, investida no Cargo de SERVENTE da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

Ver. ADEMIR KESSELER
Presidente